



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.578, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova a doação de um veículo à Universidade Federal do Pará pelo Tribunal Regional Federal – 1ª Região.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 11.09.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 030246/2024 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Breves, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação de um veículo, conforme discriminado no Termo de Doação nº 2/2024, à Universidade Federal do Pará (UFPA) pelo Tribunal Regional Federal – 1ª Região.

Parágrafo único. O objeto da doação mencionada no *caput* corresponde a um Veículo Marca Peugeot, Modelo 307 Sedan Feline 4P 2.0, 2007/2008, Placa JVU4801.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração